



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI

Prot. Rec. Nº

140/2024

Em: 30/04/2024 às: 16:00

SECRETARIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**Altera número de cargos de provimento efetivo do Cargo de Pedagogo e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos da categoria funcional de Pedagogo de que trata a Lei Municipal nº 3012/2014 com a redação dada pela Lei Municipal nº 3391/2020, com a criação de mais dois cargos, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Descrição do Cargo	Nº de cargos criados	Total de cargos criados com alteração
01	Pedagogo	02	03

Art. 2º As demais disposições da mencionada Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)**POR UNANIMIDADE - COM****MENSAGEM**
RETIFICATIVA

Sala das Sessões.

Presidente

1º Secretário



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que tem por objetivo solicitar autorização legislativa para a ampliação do número de cargos de Pedagogo.

Atualmente temos criados, nos termos da Lei Municipal 3.391, de 20 de janeiro de 2020 o qual incluiu no Plano de Cargos do Município – Lei Municipal 3012/2014, um cargo de Pedagogo e para a atendimento das demandas da educação, será necessário a ampliação destes cargos, com a criação de mais dois cargos, totalizando três cargos criados.

O Município tem necessidade de pessoal para trabalhar na Educação, e do último concurso realizado (2023), já foram chamados todos os professores, não restando nenhum em banca.

Para suprir a necessidade, em 2024 foi aberto 15 vagas em processo seletivo, entretanto, as vagas não restaram preenchidas. Assim, há deficiência de servidores.

Por fim, registra que do último concurso realizado, do cargo de pedagogo, resta 02 (dois) candidatos em banca, que passaram no Concurso, assim, estariam aptos para tomar posse no cargo.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL